

**DUNORTE DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 57.557.056/0001-69**

Torna público o recebimento da Certidão Negativa Municipal de Débitos Ambientais, expedida pela Sec. Mul de Meio Ambiente do município de Baião/PA. VAL. 15/06/2026.

**Protocolo: 1327237****HANGS BURGHS LANCHES LTDA**  
**CNPJ: 15.723.595/0001-80**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação para a atividade de restaurante e lanchonete, localizada no município de Belém.

**Protocolo: 1327223****A IO CONTI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**  
**CNPJ 08.241.840/0001-58, Av Brasil**

Torna público que recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação 128/2022, Processo 1635/2022, para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas.

**Protocolo: 1327230****DESTINAR GESTÃO AMBIENTAL LTDA**  
**DESTINAR GESTÃO AMBIENTAL**  
**CNPJ: 20.665.397/0001-48**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade) a sua Licença de Operação (LO: 16213/2026 - PROCESSO Nº: 2025/0000055293 - Validade: 14/05/2031) para atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos (Porte: A-III), localizada Avenida das Torres, S/N, Quadra 02, Lotes 24, 25 e 26, Bairro: Araguaia- Marabá/PA.

**Protocolo: 1327226****ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - MODALIDADE DIGITAL**  
**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS**  
**GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - COOMIGASP**  
**CNPJ nº 05.023.221/0001-07 - NIRE 15400000574**

O Conselho De Administração da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, inscrita no CNPJ nº 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, situada na Rua da Cooperativa, nº 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, por sua representante legal, Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, legitimada por decisões judiciais, proferidas pela 2ª Turma de Direito Privado do TJP, Proc. nº 0800013-08.2024.8.14.0018, e Proc. nº 0823995-71.2025.8.14.0000, amparo do art. 40 Parágrafo único e, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, 33-§2º, e 41 do Estatuto Social, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária - Modalidade Digital, publicado em 28 de abril de 2026, para constar a seguinte alteração: I - Data da realização da Assembleia: A Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sexta-feira, dia 29 de maio de 2026. II - Ordem do Dia: 1. Prestação de Contas do Conselho de Administração acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, artigo 45 do Estatuto Social vigente compreendendo; 2. Relatório de gestão; 3. Balanço Patrimonial; 4. Demonstração do Resultado do Exercício; 5. Demonstrativo das perdas apuradas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; 6. Cópias das Notas Fiscais e recibos de todas as despesas realizadas no período da respectiva Prestação de Contas, devendo as Notas Fiscais e recibos serem validados pelo Administrador; 7. Rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições e da inexistência dos Fundos Obrigatórios para cobertura das despesas.

**ALTERAÇÕES DA ERRATA: ONDE SE LÊ:** "1 - A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no galpão da Coomigasp, situado na Rua Trinta e um de março, nº 141, Bairro Planalto, Município de Curionópolis-PA;" **LEIA-SE:** "1 - A Assembleia Geral Extraordinária será realizada exclusivamente em modalidade digital, por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Cooperativa, nos termos do artigo 43-A da Lei nº 5.764/71, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e demais normas aplicáveis."; **ONDE SE LÊ:** "2 - Os associados poderão participar da assembleia e votar a distância em meio digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação e nos termos do Artigo 43-A, da Lei nº 5.764/71 assim como, no artigo 63 § 11 e artigo 64 do Estatuto Social da Cooperativa." **"LEIA-SE:** "2 - Os associados participarão da assembleia e exercerão seu direito de voto exclusivamente em meio digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e manifestação, nos termos do artigo 43-A da Lei nº 5.764/71, bem como do artigo 63, §11, e artigo 64 do Estatuto Social da Cooperativa."; **ONDE SE LÊ:** "2 - Para o voto presencial, será exigida a apresentação de documento oficial com foto e carteira de associado." **LEIA-SE:** "2 - O exercício do direito de voto ocorrerá exclusivamente por meio digital, através da plataforma eletrônica indicada no Edital de Convocação, observadas as regras de identificação e autenticação estabelecidas pela Cooperativa."; **FICA SUPRIMIDO integralmente o item "3" da Ordem do Dia, constante do Capítulo "IV - Ordem do Dia", abaixo transcrito: "3. Rerratificação do Artigo 57 do Estatuto Social vigente, que dispõe sobre o mandato do Conselho Fiscal da COOMIGASP, que após rerratificado passará a ter a seguinte redação:"; os demais itens do edital publicado em 28 de abril de 2026 permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital de Convocação originário. Serra Pelada, Curionópolis-PA, 19 de maio de 2026. **Deuzita Rodrigues da Cruz Viana** Presidente.**

**Protocolo: 1327227****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**  
**CNPJ: 19.758.842/0001-35**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM/ITAITUBA, na data de 07/05/2026, a Licença Prévia nº 01/2026 (processo nº 26/2026), e a Licença Ambiental de Instalação nº 01/2026 (processo nº 26/2026), emitidas na data de 09/03/2026 e com validade até a data de 07/05/2027, referentes à construção do Conjunto Habitacional de Interesse Social (Residencial Manoel Cordovil Diniz I e II), localizado na RUA DE ACESSO, S/N - VIVA ITAITUBA, CEP 68.180-000.

**Protocolo: 1327262****AVISO DE CONTRATO Nº 007/2026 - CMA**  
**CONTRATO Nº 007/2026 - CMA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - CMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - CMA, Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender a Câmara Municipal de Anapu/PA.

Contratada: J F E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 46.951.591/0001-83. Valor Global: R\$ 512.338,90.

Vigência: 12 (doze) meses. Com início dia 18/05/2026 a 18/05/2027.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Anapu/PA, 18 de maio de 2026.

**OSMARIO OLIVEIRA EVANGELISTA**

Presidente da Câmara Municipal de Anapu/PA

**Protocolo: 1327247****W. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ: 07.139.106/0002-09**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá, a Licença de Operação nº 010/2026 para a atividade de fabricação de gelo comum, com o endereço na Rua Epaminondas Couto, 37, Abade, no município de Curuçá - PA, através do processo nº 010/2026.

**Protocolo: 1327253****CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2026-CMV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-CMV**

**Ao Exmo. Vereador de Viseu, Sr. CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, CPF nº 017.558.012-03.** Pelo presente, fica V. Exa. cientificado da realização da Audiência de Instrução em 15/05/2026, ato com o qual se encerrou a instrução processual do presente Processo Administrativo e ficando V. Exa. NOTIFICADO da abertura de vistas do processo para apresentação de razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, na forma do art. 5º, V, do Decreto-Lei nº 201/67, as quais deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara Municipal de Viseu (Avenida Major Olímpio, S/N, Bairro do Centro), no horário regular de funcionamento administrativo da Casa Legislativa. Ratifica-se que a integralidade dos autos do Processo Administrativo nº 001/2026-CMV, incluídas (i) as gravações audiovisuais dos depoimentos colhidos na Audiência de Instrução de 15/05/2026, (ii) a Cópia Integral dos Autos e (iii) o Ofício de Resposta expedido pela Prefeitura Municipal de Viseu/PA em atendimento à diligência probatória oficiada por esta Comissão junto ao Ente Municipal, encontram-se no diretório virtual do link [https://drive.google.com/drive/folders/1t-eg4dbCJn-tDlcZp7g\\_3uAO3SpkYIRY](https://drive.google.com/drive/folders/1t-eg4dbCJn-tDlcZp7g_3uAO3SpkYIRY), com acesso franqueado a V. Exa. para viabilizar o exame integral do conteúdo e a plena elaboração das Razões Escritas.

**Vereador Paulo Roberto do Rosario Barros**

Presidente - CP 001/2026-CMV

**Protocolo: 1327255****O DIRETOR DA ESCOLA DE**  
**ENSINO MÉDIO SM TEENS-INEP: 15174484**

**No uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio de acordo com a legislação vigente:** Ademir Aparecido Rodrigues de Oliveira, Adenilson Donizete Domingues, Alexandra Alves Teixeira, Alexandre Nogueira de Lima, Amanda Caroline Barbosa da Silva, Andrews Fernando Menezes dos Santos, Andriele Reis, Anne Eleonora Palacio de Castro, Antonia Sousa Oliveira, Bruno Cortes Ribeiro, Cicero Messias de Lima Menezes, Claudia de Campos Monteiro, David Gomes Soares, Denisia Cristina Lazaro Balero, Derick Aparecido da Silva, Edna Rosendo da Silva, Eliane Maria Silva Siqueira, Emilly Elias da Silva Brandão, Erike Laerte Busoni, Felipe Faccin, Gardenia de Oliveira Brasileiro, Iracema Silva Otoni, Isabel Cassia de Lima Prestimonic, Jaqueline Suzana da Silva Martins, Jardel Walles de Oliveira, Joao Antonio Torres, Joseane Daniela da Silva, José Antonio Tavares da Costa, José Eduardo Costa Ferreira, José Leonardo Sousa Pereira, José Ricardo Pereira, Juana Carlo Menegucci Santos Silva, Kawe Souza da Cruz, Leandro Jose da Silva, Liliane Rodrigues dos Santos Fazenda, Lorraine Pereira Moraes, Luiz Ribeiro Alencar, Marcos Antonio de Jesus Souza, Marcos Sebastiao de Melo, Maria Jose de Oliveira Rodrigues, Marina Pereira da Silva, Miguel da Silva, Pamela Lopes Nunes, Paulo Ricardo Xavier Vieira, Pedro Augusto da Silva, Peterson Antonio de Oliveira, Priscila da Silva Santos, Rebeca Rodrigues da Silva, Reinaldo Aparecido da Costa, Roberto Alves Cirino, Roberto de Oliveira Calheiros, Rodrigo de Paula Santos, Rodrigo dos Santos Souza, Shirleide Moura do Monte, Uiana Eloy, Valdira Assunção dos Santos, Valdirene Pereira da Silva, Valerio Simão Viana, Valter Silva de Oliveira, Victor Gabriel Dall Oglio Lucas, Vinicius Augusto Gomes, Vinicius Franca Siqueira Cabral, Vitoria Borges Alves, Wellitania Vanessa Soares da Silva, Wilma Ramos Oliveira, Zeni Rodrigues Riguetti de Moura. **Retificação em matéria publicada no dia 12/05/2026 pág.190 onde se lê:** Bruna Lima Monteiro Silva, **leia-se** Bruna Livia Monteiro Silva e **onde se lê:** Emilly Kathllen Pires de Melo Silva, **leia-se:** Emilly Kathllen Pires de Melo Silva.

**Protocolo: 1327258****"A empresa AUTO POSTO J & Y LTDA**  
**Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica**  
**CNPJ sob o nº. 13.127.809/0003-61**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Saneamento - SEMASA/PA, a renovação da Licença de Operação nº 024/2025, para exercer a atividade de Comercio Atacadista de Produtos Inflamáveis / Abastecimento, localizada na Rodovia PA 150 KM 216 - Nº 3, Zona Rural, CEP 68.639-000, no município de Goianésia do Pará - PA.

**Protocolo: 1327235**